

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº047/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Decreto 840/2017, Manifestação Técnica nº 190/2017, e Processo Administrativo nº 282163/2017.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 047/2016/SEGES fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 20/12/2017 a 19/12/2018, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado a critério da Administração.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2017.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO WEIAND - Representante Legal -CONTRATADA

DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3efdbbdd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar